



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

Ofício nº 0235/2017 - SMTPS/PMON

Exmo. Sr. Dr.

ROMILDO VELOSO E SILVA

DD. Prefeito Municipal

Ourilândia do Norte - PA

Senhor Prefeito,

PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO DA DISPENSA: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM SALAS E ÁREA DE LAZER PARA SERVIR NO ATENDIMENTO A CASA FILHOS ESPERENÇA - PARA ACOLHIMENTO DAS CRINÇAS.

Local: Avenida Independência - Quadra 023 - Lote 009, Setor 003, Bairro Novo Horizonte.

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24 - X da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

Caracterização da Situação que Justifica a Dispensa: Existe hoje uma casa locada para atende a **Casa Filhos Esperança**, só que casa não comporta mais a quantidade de crianças acolhidas, depois de uma visita feita pela equipe do Ministério Público do município, foi solicitada que seja providenciada uma nova casa para abriga essas crianças, com mais quarto, área de lazer e cozinha ampla.

Diante da solicitação do MP a equipe da Secretaria Municipal passou a procurar uma nova casa que atendesse essas novas exigências. Foi encontrado essa nova residência com vários quartos, bem arejada, próximo do comercio local e órgão públicos e bem localizada.

A equipe do Conselho Tutelar e do CREAS esteve visitando essa casa no qual aprovaram.

Razão da Escolha do CASA: Por ser bem localizada, possui vários quartos e atende à demanda existente neste momento.

Dados do Proprietário do Imóvel:

Vandeir Francisco Rosa

CPF nº 565.628.296.15

Av. das Nações SN - Setor Centro - Ourilândia do Norte - PA

Rafael C
[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

Apresentou toda documentação conforme a Lei 8.666/93

- ✓ Título Definido do Imóvel nº 268/2017;
- ✓ Memorial Descritivo e os Limites e Confrontações;
- ✓ Documentos Pessoais.

Justificativa do Preço:

Os preços praticados são de mercado, estão dentro dos valores existente hoje em nosso município.

Parágrafo Único: dos valores acima especificados serão descontados o imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS), conforme Lei Municipal que regulamenta este tributo.

Legislação Aplicada:

Aplica à este termo de dispensa, nos casos omissos, a seguintes legislação:

- Lei Federal nº 8.666/93;
- Lei Federal nº 8078/90;
- Lei Federal nº 10.406/02;
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Preço e Forma de Pagamento;

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADO o valor mensal de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** cujo o valor será pago ao contratado, de acordo com termo de aferição feito pelos técnicos da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA;

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 24 - X da Lei 8.666/93. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos nos artigos 28 a 31, conforme estabelecido no § 1º do art. 32 da Lei 8.666/93.

CONCLUSÃO

Em relação ao preço, verifica-se que o mesmo estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração locar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida locação, relativamente a casa de Filhos de Esperança, é decisão discricionária da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Controladoria Interna e Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Locação será por um período de 12 (dode) meses.

Handwritten signature in blue ink.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1635

Assim, submeto a presente justificativa a Procuradoria Jurídica para os fins do art. 24 da Lei 8.666/93.

Ourilândia do Norte - PA em, 21 de Julho de 2017.

Marilene da Silva Gomes.

MARILENE DA SILVA GOMES

Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social

Uelma